

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO POUSADA DAS ANDORINHAS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E POSSUIDORES DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS QUE COMPÕEM O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DENOMINADO “POUSADA DAS ANDORINHAS”, no uso de suas atribuições, de acordo com o **Código Civil Brasileiro**, convoca todos os Condôminos/Associados a participarem da **Assembléia Geral Ordinária (AGO)**, na qual serão tratados assuntos de interesse comum, conforme informamos a seguir.

PAUTA

1. Eleição da Diretoria da Associação do Condomínio Pousada das Andorinhas;
2. Assuntos Gerais.

O prazo para o registro das chapas se inicia em 25/04/2015 e termina em 25/05/2015, no endereço SMDB, conjunto 12, bloco “G”, sala 213, Brasília-DF. De segunda-feira a quinta-feira 09:00 as 17:00 e sexta-feira 09:00 as 12:00.

O número de Lotes registrados na administração do condomínio é de 660 (seiscentos e sessenta).

OBSERVAÇÕES

“**Art. 25 da Convenção.** Os Condôminos poderão fazer-se representar em Assembléia por procurador, com poderes específicos, munido de instrumento publico ou privado, este com firma reconhecida, devendo a procuração ser entregue ao presidente da mesa, antes do inicio da Assembléia, para averiguação de sua regularidade.”

“§ 1º O procurador não poderá representar, na mesma Assembléia, a qualquer titulo, mais de 3 (três) constituintes, e o instrumento de mandato será especifico para a Assembléia nele definida.”

O Condômino somente poderá exercer seu direito de voto estando em dia com suas obrigações condominiais, nos exatos termos do artigo 1.335, III do Código Civil (São direitos do condômino: ... III - votar nas deliberações da Assembléia e delas participar, **estando quite**).

Data: 08 de agosto de 2015 (sábado)

Local: Centro de Convenções Israel Pinheiro, SHDB - QL 32 Conjunto A, EPDB, Lago Sul - DF

Horário: 1ª Convocação às 11h00min

2ª e última Convocação às 11h30min impreterivelmente, com qualquer número de condôminos.

Brasília-DF, 25 de abril de 2015.



HERIVELTO LUIZ CORREA
Presidente